



COMUNICADO N° 5/JIPA - CGP/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **Comunicado** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 54/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2025, publicado no D.O.U em 06/05/2025 e sua retificação em 12/05/2025.

DO PLANO DE AULA

Item 9.7 do Edital nº 54/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2025:

O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do Edital, disposto no Anexo VIII, em forma eletrônica para o e-mail <processosimplificado.jipa@ifro.edu.br>, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA – NOME DO CANDIDATO".

O candidato que não enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8 do Edital 54/2025/JIPA e na data prevista em Edital, **de 22 a 23/05/2025**, será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

ÁREA	TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Informática	1. Programação orientada a objetos.
Engenharia Florestal	1. Inteligência artificial na modelagem de crescimento florestal e suas aplicações na adequação ambiental de propriedades rurais: como ferramentas de IA podem auxiliar no cumprimento do Código Florestal e na elaboração de projetos de restauração; 2. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) como instrumento de política florestal: análise dos marcos legais existentes e seu potencial para incentivar a conservação e restauração florestal no Brasil.
Letras/Espanhol	1. Usos de Muy y Mucho.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654584** e o código CRC **CD4BA81D**.

Referência: Processo nº 23243.003698/2025-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2654584